

PORTARIA Nº 21/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o itinerário da linha R-441 (DOIS IRMÃOS), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Praça de Dois Irmãos (Terminal), Rua D. Manuel Simões, Retorno na Universidade Rural, Rua Dom Manuel Simões, Rua Prof. Joaquim Cavalcanti, BR-101, Av. Caxangá, Av. Gal. Polidoro, Rua Emiliano Braga, Rua Prof. C. Batista, Av. Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua Si-
queira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho,
Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Der-
by, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua Jo-
sé Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Av. Prof. Joaquim Cavalcanti,
(BR-101), Rua Dom Manuel Simões, Retorno na Universidade Rural, Rua
D. Manuel Simões, Praça de Dois Irmãos (Terminal).

Art.2º - Determinar que o itinerário acima mencionado sofra modificações em alguns horários, a serem estabeleci-
dos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo
inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

Art.3º - Estabelecer que a presente Porta

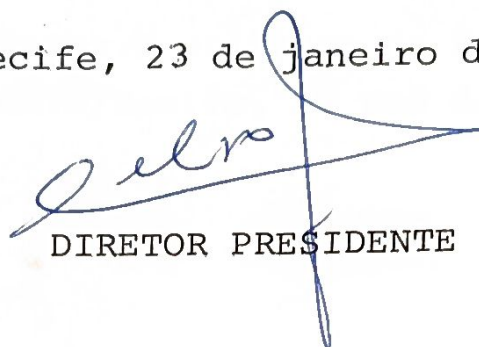


EMTU/RECIFE

CONT. PORTARIA Nº 21/86

ria entre em vigor no dia 27 de janeiro de 1986, revogadas as dis
posições em contrário.

Recife, 23 de janeiro de 1986



DIRETOR PRESIDENTE

A) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA.

AMA/lcl.